PORTARIA Nº 011/2020.

Retifica o Art. 1º do Decreto nº 405/2007, de 13 de agosto de 2007.

O Prefeito do Município de Miraí – Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, etc.

Considerando que os fundamentos citados no Art. 1º do Decreto nº 405/2007, de 13 de agosto de 2007, não estão acordo com as normas constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - O Art. 1º do Decreto nº 405/2007, de 13 de agosto de 2007, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º - Conceder aposentadoria por invalidez com proventos proporcionais, nos termos do Art. 40, § 1º, Inciso I da CR/88, c/c com o Art. 28, § 2º da Lei Municipal nº 1266, de 19 de novembro de 2002, à servidora NORMA MEDINA COSTA FERRAZ, Matrícula nº 219, CPF nº 937.488,766-53, no cargo efetivo de Professora, junto ao Sistema de Previdência de Miraí, CNPJ nº 05.850.486/0001-70, a partir de 01 de setembro de 2007".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/09/2007.

Miraí, MG, 06 de março de 2020.

LUIZ FORTUCE
Prefeito Municipal